

LEI MUNICIPAL Nº 1970 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DENOMINA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA
TERCEIRA IDADE “MARIA CLARA UCHOA CRUZ”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

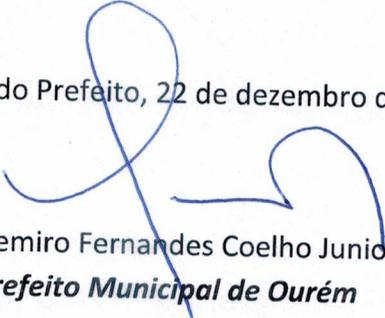
O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE MARIA CLARA UCHOA CRUZ**”, o prédio público municipal localizado na Rua do Mucuí, s/nº, Zona Rural, Vila do Arraial do Caeté, no Município de Ourém.

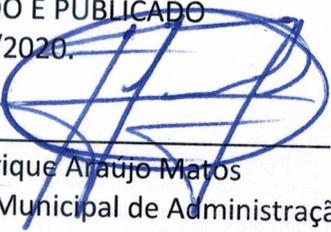
Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.


Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 22/12/2020.


Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento